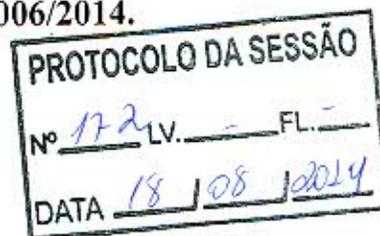




Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2014.



AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA DE ÁGUA BOA"

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

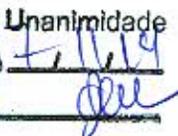
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Lar da Criança de Água Boa

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 18 de Agosto de 2014.


Luís César de Lara Pinto Filho

Vereador Autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 

REMESSA
Em 18/08/2014
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Unica